



Câmara Municipal de Floresta - PE  
Casa Benício Ferraz

**PARECER Nº 46/2023**

6 favoráveis  
4 contrários  
2 abstenções

Aprovado por \_\_\_\_\_  
Em 08/11/2023.  
\_\_\_\_\_  
Presidente

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 69/2023, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 69/2023, do Executivo Municipal, o qual "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências."

Considerando que, no município de Floresta, como em tantos outros municípios, surge a pergunta essencial: o que é prioridade neste momento? Diante das escolhas que se apresentam;

Considerando que, sob a lente do discernimento coletivo, surgem prioridades claras, como a conclusão das obras de infraestrutura, como as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Bairro São Francisco de Assis/DNER e da Agrovila 6, o mercado público, o abatedouro e o calçamento de diversas ruas, para que seja evidenciado o efetivo cumprimento das despesas referentes aos altos valores suplementados, sobretudo, para garantir os vários benefícios à educação, à saúde e à economia que a conclusão dessas obras proporcionará aos munícipes;

Considerando que os salários/remunerações de muitos servidores estão atrasados, bem com a implementação de um plano de cargos e carreiras é essencial, uma vez que a grande maioria dos servidores municipais enfrenta defasagens salariais;

Considerando que muitas estradas vicinais do município de Floresta precisam de manutenção, pois elas são essenciais para a mobilidade e o acesso aos serviços básicos disponibilizados na sede do município de Floresta;

Considerando a importância de modernizar o Hospital Cel. Álvaro Ferraz com equipamentos mais avançados, como os de ultrassom, mamografia, densitometria óssea e tomografias/ressonâncias, tendo em vista permitir que a população florestana tenha acesso aos serviços de saúde de alta qualidade em sua própria comunidade, reduzindo a necessidade de se deslocar para outras localidades e diminuindo os gastos do município com as despesas de deslocamentos de pacientes;

Considerando que muitas comunidades de Floresta estão há um considerável tempo sem ter os reservatórios de água abastecidos pelos carros pipas;



Câmara Municipal de Floresta - PE  
Casa Benício Ferraz

Considerando que priorizar investimentos através de financiamento, que endividaria o município, vai de encontro as próprias palavras da Chefe do Executivo Municipal, que vem se pronunciando quanto à adoção de medidas de contenção de despesas;

Esta Comissão, portanto, emite Parecer CONTRÁRIO ao Projeto de Lei nº 69/2023, pois, antes de priorizar projetos mais específicos, é necessário que seja concentrado os recursos e a atenção em suprir as necessidades básicas da população.

Este é o Parecer

Comissão de Finanças e Orçamento, em 1º de novembro de 2023.

  
FRANCISCO FERRAZ NOVAES NETO  
Presidente

TIAGO SOBRAL FERRAZ DE MOURA MANIÇOBA  
Secretário/Relator

  
SEVERINO FERRAZ DINIZ CARVALHO  
Membro